



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

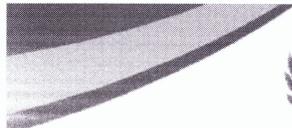
## MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018  
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1782

08 de Outubro de 2024

PG. 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177

CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### DECRETO nº 73 de 04 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre a edição de normas para o lançamento e arrecadação de taxas no Município de Indiana - SP no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade de se estabelecer normas para o lançamento e a arrecadação da TRLS - Taxa de Renovação Licença e Serviços relativos ao exercício de 2024;

**Considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Artigo 1º** - As Taxas do Poder de Polícia Administrativa compreendendo a Taxa Renovação de Licença e Serviços - Alvará para o exercício da atividade, publicidade e expediente, de que trata a Lei Municipal nº 1.964/2012 de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.165 de 22 de novembro de 2021, lançadas no exercício de 2024, deverão ser pagas em uma única parcela, com vencimento na seguinte data:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
Única	10/12/2024

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana - SP, 04 de outubro de 2024.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria